



## SÚMULA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|        |                                                                                                                                      |          |                |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| DATA:  | 05 de maio de 2020                                                                                                                   | HORÁRIO: | Das 10h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020. |          |                |

| RELAÇÃO DE PRESENTES |                              |                                          |
|----------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES:       | José Arthur Fell             | Coordenador                              |
|                      | Deise Flores Santos          | Membro                                   |
|                      | Maurício Zuchetti            | Membro                                   |
|                      | Márcia Elizabeth Martins     | Membro                                   |
| ASSESSORIA:          | Raquel Coll Oliveira         | Gerente Técnica                          |
|                      | Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico                        |
| SECRETARIA:          | Maria José Mendes da Silva   | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|                      | Mônica dos Santos Marques    | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

| I. Verificação de quórum |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças                | Estão presentes os conselheiros acima nominados, os quais confirmaram presença por meio de confirmação <i>online</i> .<br>Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins. |

| II. Leitura e aprovação da súmula da 181ª Reunião Ordinária. |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Discussão                                                    | A súmula da 181ª Reunião Ordinária foi lida, ajustada e aprovada. |
| Encaminhamento                                               | Publicar a súmula no Portal Transparência.                        |

| III. Ordem do dia |  |
|-------------------|--|
|-------------------|--|

|                |                                                                       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1.             | Análise de processos                                                  |
| Fonte          | Assessoria                                                            |
| Relator        | Deise Flores Santos                                                   |
| Discussão      | Protocolo nº 926.038/2019: a conselheira solicita que seja repautado. |
| Encaminhamento | Pautar na próxima reunião.                                            |
| Responsável    | Unidade de Ética                                                      |
| Fonte          | Assessoria                                                            |
| Relatora       | Deise Flores Santos                                                   |
| Discussão      | Protocolo nº 939.642/2019: a conselheira solicita que seja repautado. |
| Encaminhamento | Pautar na próxima reunião.                                            |
| Responsável    | Unidade de Ética.                                                     |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relatora</b>       | Márcia Elizabeth Martins                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 888.536/2019: a relatora faz um breve relato do fato e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer de inadmissibilidade apresentado pela relatora. |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 39/2020 - Protocolo nº 888.536/2019.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relator</b>        | Márcia Elizabeth Martins                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 895.304/2019: a relatora emite o parecer de admissibilidade, em que opina pelo acatamento da denúncia por indícios de infração. A Comissão aprova o acatamento da denúncia e instaura o processo ético-disciplinar.                                   |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 41/2020 - Protocolo nº 895.304/2019.                                                                                                                                                                                 |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relatora</b>       | José Arthur Fell                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1.027.561/2019: o relator faz um breve relato do fato e, após a discussão com os membros da Comissão, propõe a admissão da denúncia, por haver indícios de infração. A Comissão aprova o parecer de admissibilidade apresentado pelo relator.         |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 40/2020 - Protocolo nº 1.027.561/2019.                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relatora</b>       | José Arthur Fell                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1.044.967/2020: o conselheiro solicita que seja repautado.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Encaminhamento</b> | Pautar na próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte</b>          | Relator                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Relator</b>        | Maurício Zuchetti                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 1.054.359/2020: o conselheiro solicita que seja repautado.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Encaminhamento</b> | Pautar na próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.</b>             | <b>Distribuição de processos</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relatores</b>      | Flávio Salamoni Barros Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Discussão</b>      | O assessor jurídico Flavio sugere alterações nos procedimentos de distribuição de processos com objetivo de facilitar a análise dos conselheiros. Ele explica que já existe um estudo em andamento e uma minuta com proposta de alterações. A Comissão avalia as necessidades de ajuste. A Assessoria informa que existem seis processos sem relator. O assessor jurídico Flavio sugere que sejam passados um processo para o conselheiro Fell e outro processo para a conselheira Deise e que os conselheiros Marcia e Maurício, por possuírem mais experiência na Comissão, concentrem esforços nas demais atividades. |
| <b>Encaminhamento</b> | Encaminhamento dos processos aos conselheiros Fell e Deise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Responsável</b>    | Flávio Salamoni Barros Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.</b>             | <b>#Arqjuntos – promoção de prestação de serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fonte</b>          | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Relator</b>        | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Discussão</b>      | A Comissão ajusta o texto de e-mail a ser enviado à Presidência e à área de Comunicação do CAU/RS sobre o movimento #ArqJuntos, que por meio de iniciativas solidárias valorizam a atividade profissional da arquitetura e urbanismo. A conselheira Marcia alerta que a situação provocada pela pandemia do COVID-19 não isenta os profissionais do cumprimento dos códigos e regimentos. |
| <b>Encaminhamento</b> | O assessor jurídico Flavio ajustará a minuta de ofício e encaminhará à Presidência. A gerente técnica Raquel enviará o e-mail aos envolvidos.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável</b>    | Raquel Coll Oliveira e Flávio Salamoni Barros Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### IV. Extrapauta

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Palestra Virtual</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fonte</b>               | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Relatores</b>           | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Discussão</b>           | A Comissão avalia possibilidades de datas e horários mais adequados para a realização da Palestra Virtual para os alunos da URI de Erechim. A gerente técnica Raquel informa que verificará com a Secretaria Geral as ferramentas adequadas pra realização da palestra e enviará à Presidência para conhecimento da iniciativa da Comissão. O conselheiro Fell sugere que, além da palestra com alunos, seja realizada outra palestra para estudantes e profissionais para tratar sobre a temática de Ética. O conselheiro Maurício solicita a verificação se essas ações serão encaminhadas por meio de convocação dos conselheiros. |
| <b>Encaminhamento</b>      | Assessoria verificará com a Secretaria Geral sobre a organização da palestra e informará à Presidência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Responsável</b>         | Raquel Coll Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**2. Adiamento das Audiências**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte</b>          | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Relatores</b>      | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Discussão</b>      | A gerente técnica Raquel informa que a previsão para o retorno dos prazos processuais é 18/05, com possibilidade de alterações em função das ocorrências da pandemia provocada pelo COVID-19. A Comissão analisa os fluxos de aprovação dos processos em audiências e prevê possíveis cenários. |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 034/2020 - Estabelecer normas para a realização de audiências e sessões de julgamentos devido às medidas preventivas à COVID-19.                                                                                                                  |
| <b>Responsável</b>    | Raquel Coll Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**IV. Definição da pauta da próxima reunião**

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>1.</b>    | Análise de processos |
| <b>Fonte</b> | Comissão             |

**JOSÉ ARTHUR FELL**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização